APROVADO
Em 22/12/2020

Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 011/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Paulo Chagas, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. °. Fica a rubrica constante do supracitado Projeto de Lei, passando a ter a seguinte redação:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social**					0080 008010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor Orçado	Valor da Emenda	Total da Dotação
0080008010.0824400042.038	Bloco de Proteção Social Especial .	33504300000	160.752,80	10.000,00	170.752,80

Art. 2°. Os recursos necessários para suprir a despesa prevista no Art. 1°, serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, constante no Projeto de Lei Orçamentário:

0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
0150015010.2369501831.092 – Ações Governamentais Destinas á Promoção de Festa da Cidade
33903100000 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, desportivas e Outras.
Ficha - 0026 **R$ 10.000,00**

TOTAL - **R$ 10.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

PAULO CHAGAS
Vereador